



## Prorrogado o prazo de adesão ao Refis 2

Programa de anistia é voltado para contribuintes com dívidas de alto valor e visa ao equilíbrio das contas públicas diante de desafios da pandemia

A Prefeitura de Angra prorrogou até o próximo dia 30 de junho o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Débitos de Alto Valor (Refis 2), voltado para aqueles que possuem dívidas acima de R\$ 3 milhões com o Poder Público municipal. O prazo inicial se encerraria nesta terça-feira, 31. Esta é mais uma oportunidade para a quitação dos débitos, desta vez direcionada aos grandes contribuintes, que poderão obter descontos em juros e multas.

A prorrogação leva em conta a relevância do incremento de receita pública que o município tem obtido com o êxito do programa e a necessidade de adoção de medidas para preservar o equilíbrio das contas públicas, que incluem também iniciativas de contenção de despesas e otimização dos gastos.

O Refis 2 abrange débitos tributários e não tributários e seus acréscimos legais, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem embargos à execução, com exigibilidade suspensa ou não, cujos fatos geradores da dívida tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021.

O objetivo do programa é melhorar a arrecadação com a obtenção dos valores devidos, para que Angra possa fazer frente aos desafios financeiros e orçamentários que foram ampliados pelo período de pandemia. A Secretaria de Finanças da Prefeitura estima que o município consiga arrecadar um montante acima de R\$ 30 milhões por meio do novo programa.

– O Refis 2 é mais uma iniciativa do governo municipal para possibilitar a regularidade fiscal e a melhora na arrecadação, que é a porta para a implementação de políticas públicas direcionadas à população, nas áreas de saúde, educação, obras públicas etc. – destaca o secretário municipal de Finanças, Flávio Henrique de Sá.

Quem aderir ao programa poderá obter descontos de até 100% sobre juros e multas, a depender do número de parcelas, da seguinte maneira:

- Desconto de 100%: para parcelamento até 48 vezes, com entrada de pelo menos R\$ 1 milhão.
- Desconto de 70%: para parcelamento de 49 a 60 vezes.
- Desconto de 40%: para parcelamento de 61 a 72 vezes.

A adesão ao Refis 2 deve ser feita preferencialmente online, pelo formulário no site da Prefeitura ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)), clicando no banner do Refis 2 na página principal. Outra opção é o atendimento presencial na Secretaria de Finanças (Departamento de Créditos Tributários), que deve ser agendado pelo telefone (24) 3377-8837 ou via Whatsapp (24) 99936-8266. Demais informações sobre as regras do programa e as formas de adesão constam no texto da publicação oficial, no Boletim Oficial nº 1.500, página 4, do dia 20 de maio, disponibilizado no site da Prefeitura ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)).

### Perfil dos inadimplentes do refis 2

Atualmente, o município de Angra tem mais de 50 devedores com dívidas acima de R\$ 3 milhões. A grande maioria é de empresas: 95% são pessoas jurídicas. As dívidas são principalmente referentes à não quitação de IPTU. Há também débitos por conta de outros tributos, como ISS e autos de infração.

– O Refis 2 é uma oportunidade que esses contribuintes em débito nunca tiveram para quitar os valores. Ganha o contribuinte, que fica regularizado, e ganha a Prefeitura, que obtém a arrecadação do valor devido – avalia o secretário de Finanças.

### Refis 2021/2022

O primeiro Refis deste ano, que começou em 2021 e se encerrou no último mês de março, foi mais uma iniciativa do Governo Municipal para regularizar a arrecadação e, ao mesmo tempo, possibilitar a quitação de débitos para os contribuintes, que puderam obter descontos em juros e multas. O resultado foi bastante positivo: o Refis 2021/2022 foi o de maior quantia renegociada dentre todos os Refis já feitos pela Prefeitura de Angra, chegando a R\$ 98 milhões, superando o de 2017, que havia ficado em R\$ 51 milhões.

Foram 12.812 contribuintes que aderiram ao programa, sendo 85% de pessoas físicas e 15% de pessoas jurídicas. Dos R\$ 98 milhões totais, 46% vieram das pessoas físicas, enquanto 54%, das pessoas jurídicas. O valor de R\$ 98 milhões renegociado está sendo arrecadado mensalmente, conforme os parcelamentos firmados na ocasião do programa.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 978/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Estação Santa Luzia, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

#### PORTARIA Nº 979/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 4.096, de 24 de maio de 2022,

#### RESOLVE:

NOMEAR JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização Marítima, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 980/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 4.096, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PATRÍCIA NEVES LEITE para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Atenção Primária do 3º Distrito, da Assessoria Técnica, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**CONTRATO Nº: 002/2022**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de atualização, manutenção e programação do site e redes sociais do Angraprev.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal

8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.3390400 9.14100000

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 119 de 27 de maio de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

**TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto a prorrogação do prazo do Termo de cooperação nº 001/2020.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 04/05/2022 e término em 03/05/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, da lei 8666/93.

**VALOR:** O valor total estimado do presente termo corresponde a R\$ 254.973,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e

setenta e três reais e sessenta centavos), sendo repassados ao organismo social de ação auxiliar em 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 21.247,80 (vinte e um mil e duzentos quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2285.33903999; Fonte: 10010000 e Ficha nº: 20220254, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1836, de 02/05/2022, no valor de R\$ 148.734,60 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls.1239, constante do processo administrativo nº 2018009017, de 24/04/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. GUSTAVO MARQUES MAC LAREN.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Avenida Júlio César de Noronha, nº 246 - Centro – Angra dos Reis – RJ, destinado a receber doações feitas por empresas, entidades e pessoas físicas para os municípios que ficaram desalojados ou desabrigados, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos no Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

**PRAZO:** O prazo da locação será de 18/05/2022 a 03/08/2022.

**VALOR:** O valor global deste contrato é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2022017411.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2157.339 03615, FONTE: 10010000, Ficha nº 20220237 e Nota de Empenho nº 1937, de 11/05/2022, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente ao exercício de 2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Administração às fls. 51, constante do processo administrativo nº 2022017411, de 26/04/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE**  
**COMPROMISSO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**  
**DE COTAS Nº 001/2022**

**PARTES INTERESSADAS:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS E SECRETARIA DE FINANÇAS, ANGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATRAVÉS DA PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A E COMO INTERVENIENTE A ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

**OBJETO:** Compromisso de subscrição e integralização de cotas acessório ao Contrato nº 043/2021 (Fundo de Investimento Imobiliário).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Instrumento Particular é o mesmo do contrato principal.

**VALOR:** O valor total do presente Instrumento será de R\$ 688.880,00 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:** Para execução do presente Instrumento a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA utilizará a seguinte dotação orçamentária 20.2020.15.451.0229.1434.45906504, sendo emitida a Nota de Empenho para o exercício financeiro do corrente ano nº 2081/2022, no valor de R\$ 688.880,00 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a convalidação do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 100/2019/SSA, referente à execução de ADAPTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA SEDE DO SAMU – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**REEQUILÍBRIO E VALOR:** O valor total para cobrir a despesa relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe é de R\$ 97.775,60 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme fls. 48 a 87. Deste modo, o valor do contrato que era de R\$ 1.456.316,48 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) passou a ser de R\$ 1.554.092,08 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil e noventa e dois reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.12400000, Ficha nº 20221280, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 474, de 25/02/2022, no valor de R\$ 97.775,60 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 55, da Lei Federal nº 9.784/99 c/c Art. 52, da Lei Estadual nº 5.427/09 e Arts. 20 e 21 da Lei nº 13.655/2018.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 120 do Processo Administrativo nº 2021010772.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ESPÓLIO DE MANOEL COELHO DA CUNHA NETO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Enseada das Estrelas, s/nº, Saco do Céu, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 150,00 m<sup>2</sup>, com inscrição de IPTU nº 05.01.034.0955.001, para instalação e funcionamento da ESF ENSEADA DAS ESTRELAS.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 03/06/2022 e término em 02/06/2024.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 48.500,40 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.020,85 (dois mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 684, de 09/05/2022, no valor de R\$ 14.011,23 (quatorze mil e onze reais e vinte e três centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1305 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 070/2022/SSA.SES, de 06/05/2022 às fls. 1315 e 1316, do Processo Administrativo nº 2016008142.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/05/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000326/2022	ALEXANDRE GUALBERTO
PMAR/000329/2022	CRISLAINE DE CASTRO RAMOS
PMAR/000332/2022	PABLO SANTOS DE OLIVEIRA

**ATA DA 387ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/05/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000300/2022	ALINE DO NASCIMENTO ROSA
PMAR/000299/2022	BRUNA LIMA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000311/2022	SUSAN AFIF PAWLUK RAIR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito e o Procurador Geral, ambos do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o imóvel situado na Rua Dr. Coutinho, Nº

84, Centro – Angra dos Reis/RJ, no qual o MUNICÍPIO foi imitado na posse conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001799-98.2022.8.19-0003,

CONSIDERANDO o artigo 98, II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade, da legalidade e da economicidade, **RATIFICAM** o Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através do Secretário Municipal de Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEAIS, lavrado nos autos do processo administrativo nº 2022013605.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022.

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE**  
**SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 31/2022**

**COMUNICADO: JORGE EDUARDO PRATES DO COUTO**  
**ENDEREÇO: RUA FLOR DE LOTUS, 505 - CAMORIM**  
**MATRÍCULA: 8000-4**

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 02/06/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 32/2022**

**COMUNICADO: RICARDO FAUSTINO**  
**ENDEREÇO: RUA CAMORIM, 657 – CAMORIM GRANDE**  
**MATRÍCULA: 24336-1**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 33/2022**

**COMUNICADO: ALAN FABRÍCIO PEREIRA**  
**ENDEREÇO: RUA OITO, SN – CAMORIM GRANDE**  
**MATRÍCULA: 44227-5**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE SUS-  
PENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 34/2022**

**COMUNICADO: PAULO SILVA DOS SANTOS**

**ENDEREÇO: RUA JAQUEIRA, 3 – CAMORIM GRANDE**  
**MATRÍCULA: 49193-4**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 35/2022**

**COMUNICADO: ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA DA PEDREIRA, 435 – CAMORIM  
GRANDE**  
**MATRÍCULA: 12076-6**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 36/2022**

**COMUNICADO: JOSIMAR PEREIRA**  
**ENDEREÇO: RUA OITO, SN – CAMORIM GRANDE**  
**MATRÍCULA: 24375-2**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 37/2022**

**COMUNICADO: JOSÉ BENANCY RAMOS**  
**ENDEREÇO: RUA TRES, 30 – CAMORIM GRANDE**  
**MATRÍCULA: 7607-4**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 38/2022**

**COMUNICADO: HÉLIO QUARESMA**  
**ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO II, SN – CAMORIM  
GRANDE**  
**MATRÍCULA: 37404-0**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O

PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 39/2022**

**COMUNICADO: IUMA PASCHOAL DE JESUS**  
**ENDEREÇO: RUA DOIS, 188 – CAMORIM GRANDE**  
**MATRÍCULA: 46077-0**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 40/2022**

**COMUNICADO: MARCOS VIERA SOARES**  
**ENDEREÇO: RUA DA PEDREIRA, 437 – CAMORIM  
GRANDE**  
**MATRÍCULA: 46077-0**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA

DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 41/2022**

**COMUNICADO: NILZA GODINHO CLAUDIO**  
**ENDEREÇO: RUA MANOEL S OLIVEIRA, 43 – CAMORIM  
PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 20790-0**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O  
PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DE-  
VERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS  
FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 42/2022**

**COMUNICADO: OTACILIO RAMOS LINO**  
**ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 20 – CAMORIM PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 20521-4**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O  
PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DE-  
VERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS  
FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 43/2022**

**COMUNICADO: ALZO MAIA**  
**ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 207 – CAMORIM  
PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 16302-3**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O  
PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DE-  
VERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS  
FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 44/2022**

**COMUNICADO: VINCENZO PUCIARIELLO**  
**ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES, 37 – CAMORIM  
PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 1966-6**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O  
PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DE-  
VERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS  
FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO

DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 45/2022**

**COMUNICADO: IRENILDA TENORIO DE SIQUEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA MANOEL S OLIVEIRA, 126 –**  
**CAMORIM PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 25183-6**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O  
PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DE-  
VERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS  
FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 46/2022**

**COMUNICADO: LADY ANA MENDONÇA DA SILVA**  
**ENDEREÇO: RUA PADRE JOSIMOS, 190 – CAMORIM**  
**PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 16408-9**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO O  
PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DE-  
VERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS  
FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA Á VISTA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 47/2022**

**COMUNICADO: CARLOS EMILIO DE ASSIS SOARES**  
**ENDEREÇO: RUA MANOEL DA SILVA DE OLIVEIRA, 253**  
**– CAMORIM PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 45775-2**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO  
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,  
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVAN-  
TES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA  
Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-  
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-  
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 48/2022**

**COMUNICADO: ANTÔNIO GONZAGA**  
**ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE JULHO, 81 – CAMO-**  
**RIM PEQUENO**  
**MATRÍCULA: 20533-8**

DE ACORDO COM A **LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019**,  
INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ  
INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 02/06/2022**. CASO  
O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA,  
DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVAN-  
TES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA  
Á VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELA-  
MENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-  
MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2458/2022**

**AUTUADO: BENEDITO DA SILVA CIPRIANO**

**Endereço: RUA DAS FLORES, Nº: 29 - FRADE**

**Matrícula: 16447-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 22/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2455/2022**

**AUTUADO: CINESIO RIBEIRO DE MATOS**

**Endereço: RUA FRANCISCO DE SOUZA, Nº: 215 A - FRADE**

**Matrícula: 47990-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 21/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2399/2022**

**AUTUADO: DENIS GONÇALVES FERRAZ**

**Endereço: RUA DO BICÃO, SN - HOSTEL LAIOS - VILA DO ABRAAO**

**Matrícula: 42775-6**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 25/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2144 DE 29/09/2021, REFERENTE A INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2459/2022**

**AUTUADA: EDVIRGES TEIXEIRA DE LIMA**

**Endereço: TRAVESSA DO CARTÓRIO, Nº 158 B - FRADE**

**Matrícula: 3917-9**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 22/05/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.  
 SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
 DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
 INFRAÇÃO Nº 2397/2022**

**AUTUADO: HILLS CONTRUTORA LTDA**

**Endereço: RUA DOCE RECANTO, Nº: 30 - BNH - JACUACANGA**

**Matrícula: 58625-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 09/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** IMPEDIMENTO DE ACESSO DE SERVIDOR DO SAAE AO RAMAL PREDIAL OU À INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E/OU ESGOTO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM I.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.  
 SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
 DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
 INFRAÇÃO Nº 2403/2022**

**AUTUADO (A): JOSADAQUE ALVES RODRIGUES**

**Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Nº:31, QUADRA 43 - PARQUE MAMBUCABA**

**Matrícula: 35066-4**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 15/05/2022**

FICA O(A) AUTUADO(A) INTIMADO(A) PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE

ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.  
 SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
 DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
 INFRAÇÃO Nº 2404/2022**

**AUTUADO: JOSE MARIA DA CONCEICAO FILHO**

**Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº: 982 - PARQUE MAMBUCABA**

**Matrícula: 19687-8**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 15/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS OU COLETORES PREDIAIS EXTERNOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E XVII.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.  
 SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
 DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
 INFRAÇÃO Nº 2457/2022**

**AUTUADA: LUZIA APARECIDA DA SILVEIRA**

**Endereço: RUA PORTUGAL, Nº 637 - FRADE**

**Matrícula: 9175-8**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 21/05/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LAN-

ÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2456/2022**

**AUTUADA: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO**

**Endereço: RUA RIO GRANDE, Nº 37 B SOBRADO - FRADE**

**Matrícula: 9557-5**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 21/05/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2401/2022**

**AUTUADO: RICARDO LUIZ DE SOUZA**

**Endereço: RUA ILHA DA GIPÓIA, Nº:136, PIZZARIA - PRAIA DA RIBEIRA**

**Matrícula: 32059-5**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 15/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA)

DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2375/2022**

**AUTUADO: VANDERLEI MARCELO**

**Endereço: AVENIDA JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, Nº: 25 - PARQUE MAMBUCABA**

**Matrícula: 16358-9**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 14/05/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** IMPEDIMENTO DE ACESSO DE SERVIDOR DO SAAE AO RAMAL PREDIAL INTERNO E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS I E II.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2402/2022**

**AUTUADO: WILLIAN ARRUDA SOARES**

**Endereço:** RUA DOIS DE JULHO, Nº:10 - PARQUE MAM-BUCABA

**Matrícula:** 49594-8

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 15/05/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS OU COLETORES PREDIAIS EXTERNOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E XVII.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PORTARIA Nº 087/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022016415, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor LUIZ AUGUSTO MILAGRES, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18.796, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 088/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022016501, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor MARCOS PAIVA FERREIRA, Inspetor de Alunos, Matrícula 23.081, Referência 203, Padrão B, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 092/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022018473, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor LUIZ CARLOS POVOA, Atendente de Enfermagem, Matrícula 1742, Referência 107, Padrão N, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 093/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022019098, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor CARLOS MANOEL ROCHA, Vigilante, Matrícula 1524, Referência 104, Padrão M, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005 c/c o artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 094/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022019395, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2569, Referência 103, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito e o Procurador Geral, ambos do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o imóvel situado na Rua Dr. Coutinho, Nº 84, Centro – Angra dos Reis/RJ, no qual o MUNICÍPIO foi imitado na posse conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001799-98.2022.8.19-0003,

CONSIDERANDO o artigo 98, II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade, da legalidade e da economicidade, **RATIFICAM** o Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através do Secretário Municipal de Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEAIS, lavrado nos autos do processo administrativo nº 2022013605.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022.

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA**

Errata do Termo de Dispensa nº 054/2022/SAD.SEGES, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1504, do dia 27 de maio de 2022.

**Onde se lê:**

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24/05/2022 a 23/05/2023.

**Leia-se:**

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/05/2022 a 26/05/2023.

ANGRA DOS REIS – RJ, 30 DE MAIO DE 2022.

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022013245, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quara poliesportiva na E.M. Pedro Soares – Rua Pedro Soares, Praia do Provetá – Ilha Grande – Angra dos Reis, RJ, 23968-970, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **09.005.255/0001-11**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 715.992,07** (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos).

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/SAD.SEGES**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Cantor **JOSÉ AUGUSTO**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 078/2022/SCP, fls. 03/04, datado de 12/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 26/2022/SCP/PMAR, fls. 80/85.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022019426

**II – CREDOR:** LC Edições Musicais Ltda

**III – CNPJ:** 27.833.672/0001-34

**IV – ENDEREÇO:** Rua Jardim Botânico, nº 635, Sala 403, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.470-050.

**V – OBJETO:** Contratação de show musical do Cantor **JOSÉ AUGUSTO** para apresentação no evento “Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis”, no Cais de Santa Luzia, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

.

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 04 de junho de 2022, com duração de 90 minutos.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de um Cantor consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 33/55.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 56/62.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente até o dia 03/06/2022.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022019426.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha n.º 20221835, Empenho n.º 2142.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022019426, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LC Edições Musicais Ltda, CNPJ: 27.833.672/0001-34, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE MAIO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

**PROCESSO Nº** 2021025725

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de infraestrutura na orla do Município de Angra dos Reis – Mirante da Praia das Gordas - Bonfim - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 20/06/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, n.º 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, n.º 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **PORTARIA Nº 981/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 114/SFI/2022, da Secretaria de Finanças, datado de 31 de maio de 2022,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Arrecadação, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo CC-3, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2022, durante as férias da titular Fabiana Pereira Chaves de Souza, Matrícula 25358.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SOUZA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato n.º 044/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Governador Mário Covas, n.º 126, Sapinhatuba I, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 127,10 m<sup>2</sup>, com inscrição de IPTU n.º 01.09.001.2305.001, para instalação e funcionamento da ESF SAPINHATUBA I.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e

quatro) meses, tendo início em 03/06/2022 e término em 02/06/2024.

**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 3.555,36 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1174/1175. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 24.250,08 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e oito centavos) passa a ser de R\$ 27.805,44 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.158,56 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.1214000 0 – Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 740, de 17/05/2022, no valor de R\$ 7.298,93 (sete mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1170 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 073/2022/SSA.SES, de 17/05/2022 às fls. 1185/1186, do Processo Administrativo nº 2016007677.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 037/2022/SSA.ASGAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designa os servidores públicos municipais abaixo listados

para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 041/2022:

- Fábio Martins Pereira – matrícula 25440
- Patrícia Duarte Lobo Daniel – matrícula 2986
- Andrea de Souza Pinto Penco – matrícula 18164
- Luis Antônio Filho – matrícula 26705
- Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075
- Richard Corrêa dos Santos, matrícula 7500036

**Art. 2º** – A Comissão de Avaliação Técnica – CAT do Contrato de Gestão nº 041/2022 será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Milczanowski Ribeiro – matrícula 11752
- Michel Graciano Barbosa – matrícula 4501495
- Pamella dos Santos Rodrigues de Assis – matrícula 4501466
- Aline de Oliveira Souza – matrícula 27995

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 035/2022/SSA.ASGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 004/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **AMANDA MARTINS DA SILVA**, matrícula 17872, para exercer a gestão do Processo nº 2021020820, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SDSP.SEASS, celebrados entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Auto Litoral Angra Reboque LTDA ME;

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **JOELMA BORGES CONTE**,

matrícula 18.306, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designada o servidor **BRUNO DA SILVA MACHADO**, matrícula 27.275 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12.572 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 28 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022

**HERALDO LUIS FRANÇA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 017/2021/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E LEO-RADIOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2021/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS – CR, IMPRESSORA DE IMAGENS MÉDICAS EM FOLHAS DE PAPEL TAMANHOS A3 E A4 E NOBREAK, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/04/2022 e término em 05/04/2023.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339040.15200000, Ficha nº

20221392, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 529, de 05/04/2022, no valor de R\$ 52.705,58 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339040.12900001, Ficha nº 20221458, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 530, de 05/04/2022, no valor de R\$ 52.705,58 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 674 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2022/SSA.SUASA às fls. 712 e 713, do Processo Administrativo nº 2020002603.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - A**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025484**

No dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PCA – PAULO CESAR AGOSTINI, localizado Rua Dom Pedro II, 1080 – Niterói – Canoas – RS, inscrito no CNPJ nº 14.556.855/0001-08, Tel.: (51) 3051-6659 e e-mail: paulocesaraagostini@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cesar Agostini, portador da Carteira de Identidade nº8073001021 - SSP/PC/RS e CPF nº 928.564.119-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AMARELO</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa amarela.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 35,00	PCA
02	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AZUL</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa azul.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA
03	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – LARANJA</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa laranja.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA
04	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – MARROM</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa marrom.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA
05	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – PRETO</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa preto.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA
06	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – ROXO</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa roxa.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA
07	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERDE</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa verde.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA

08	<b>FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERMELHO</b> Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa vermelha.	CARTELA C/ 308 TIRAS	10	10	50	R\$ 44,80	PCA
10	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - 11MM</b> Escova, tipo cerdas: cerdas em nylon, características adicionais: com cabo em metal retorcido, diâmetro: 11 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 50 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 68,90	PCA
11	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - 07MM</b> Escova, tipo cerdas: cerdas em nylon, características adicionais: com cabo em metal retorcido, diâmetro: 7 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 50 cm. <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 35,90	PCA
12	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - 2,5MM</b> Escova, tipo cerdas: cerdas em nylon, características adicionais: com cabo em metal retorcido, diâmetro: 2,5 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 50 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 25,76	PCA
15	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS – 0,2 A 0,4 MM</b> Escova, tipo cerdas: cerdas nylon macio e flexível, diâmetro: 0,2 a 0,4 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 40 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 55,47	PCA
16	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS – 0,6 A 0,8 MM</b> Escova, tipo cerdas: cerdas nylon macio e flexível, diâmetro: 0,6 a 0,8 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 40 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 63,30	PCA
17	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS – CERDAS EM AÇO</b> Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: aço, comprimento: 16 cm, largura: 7 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 19,70	PCA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021025484 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
**RODRIGO CAMPOS CAMÕES**  
 SECRETÁRIO HOSPITALAR

PCA – PAULO CESAR AGOSTINI  
**PAULO CESAR AGOSTINI**  
 REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025484**

No dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, localizado RUA MATRIX, 56ª – SALA 02 – CONJUNTO DEVANT, MOINHO VELHO, COTIA - SP, inscrito no CNPJ nº 27.401.513/0001-60, Tel.: (11) 4862-4640 / 94398-9898 e e-mail: [canal.governo@devantcare.com](mailto:canal.governo@devantcare.com) / [rosely.sobral@devantcare.com](mailto:rosely.sobral@devantcare.com), neste ato representado pelo Sr. Ivam Cavalcante Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 27.316.840-X e CPF nº 288.837.408-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DUPLAS CERDAS</b> Escova, material: duplas cerdas nylon nas 2 extremidades, tipo uso: autoclavável, diâmetro: 5mm para uso em canal 1,8 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 160 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 25,00	SAFEMED
14	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS – DUPLAS CERDAS</b> Escova, material: nylon, tipo cerdas: dupla face, uso: endoscópios, diâmetro: 3 mm, aplicação: limpeza de canulados, comprimento: 15 m <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 23,00	SAFEMED
27	<b>FITA INDICADORA DE VAPOR – 18MM X 55M</b> Fita Adesiva Indicadora de Vapor, medindo 18 mm de largura e 55 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas da autoclavagem, com marcação termossensível, em forma de listas impressas com tinta especial, que se tornem marrom ou pretas, quando submetidas às temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave. Embalado em material plástico transparente com informações de data de fabricação, lote e validade.	UNIDADE	3.500	3.500	17500	R\$ 6,70	ADERE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021025484 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**RODRIGO CAMPOS CAMÕES**

SECRETÁRIO HOSPITALAR

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

**IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - C**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025484**

No dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado Av. Savio Cota de Almeida Gama, 787 – Cond. A – Lote 2 – Niterói – Volta Redonda - RJ, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, Tel.: (24) 3071-2495 e e-mail: sbnovaretiro@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 126968411 e CPF nº 092.088.037-16, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
18	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL</b> Avental descartável, material: polietileno de alta densidade (pead), cor: branca, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g/m2, tamanho: único <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	1.200	1.200	6000	R\$ 4,70	TIMED
19	<b>LUVA DE SEGURANÇA – TAM. MÉDIO</b> Luva industrial, material: látex natural de alta densidade, revestimento interno: com forro interno tipo flocado, acabamento superficial: com palma antiderrapante, modelo: com separação de dedos, tamanho: médio, tamanho cano: longo, comprimento: 31 cm, espessura: 0,75 mm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 6,00	SUPERSAFETY

20	<b>LUVA DE SEGURANÇA – TAM. GRANDE</b> Luva segurança, material: látex natural, tamanho: g, aplicação: produtos químicos, características adicionais: antiderrapante, antialérgico, flocada internamente, espessura: 0,40 mm, comprimento: 36 cm <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	UNIDADE	200	200	1000	R\$ 6,00	SUPERSAFETY
22	<b>LUVA NITRÍLICA – TAM. P</b> Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó	CAIXA	100	100	500	R\$ 27,00	MEDIX
23	<b>LUVA NITRÍLICA – TAM. M</b> Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó	CAIXA	200	200	1000	R\$ 27,00	MEDIX
24	<b>LUVA NITRÍLICA – TAM. G</b> Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: grande, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó	CAIXA1	150	150	750	R\$ 27,00	MEDIX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021025484 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**RODRIGO CAMPOS CAMÕES**

SECRETÁRIO HOSPITALAR

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025484**

No dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO CAMPOS CAMÕES, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado Rua Professor José de Alencar, 233 – Barra Mansa - RJ, ins-

critro no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.: 24-3328-5906 / 3328-3180 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pelo Sr. Bruno Gomes de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº21263129-5 DETRAN e CPF nº 123.451.677-26, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
25	<b>CANETA MARCADORA – AZUL</b> Marcador retroprojeter, material corpo: plástico, material ponta: poliéster, espessura ponta: 2 mm, cor tinta: azul, base tinta: álcool <b>OBS: Requer Amostra conforme 2.2</b>	CAIXA	200	200	1000	R\$ 42,84	BRW
28	<b>FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M</b> Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Deve possuir em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionem uma excelente adesividade. Indicada para fixação. Embalagem plástica em que conste impressa a data de fabricação, de validade e lote. Apresentação: Rolo de 18 mm x 50 metros.	UNIDADE	3.500	3.500	17500	R\$ 4,06	MASTERFIX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021025484 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**RODRIGO CAMPOS CAMÕES**

SECRETÁRIO HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME

**BRUNO GOMES DE ALMEIDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - M**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021006609**

No dia 07 do mês de outubro de 2021, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizado AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, 414 – FUNDOS –

GALPÃO – 2º PAVIMENTO – OLARIA – NOVA FRIBURGO – RJ, CEP.: 28.623-000, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: 22-2522-6519 e e-mail: licitacao03@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo Sr MARCELO FERNANDES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 043616796 - IFPRJ e CPF nº 521.129.267-72, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
22	6000	CP	CEFALEXINA 500MG - COMP	R\$ 0,330	R\$ 1.980,00	TEUTO
<b>VALOR TOTAL – LOTE I</b>					<b>R\$ 1.980,00</b>	
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
4	3000	F/A	ACICLOVIR 250MG F/A	R\$ 8,187	R\$ 24.561,00	TEUTO
41	6000	F/A	CEFTRIAXONA 1 G – AMP -IM	R\$ 7,658	R\$ 45.948,00	ABL
46	36000	FR	CIPROFLOXACINO 200MG/ML IV	R\$ 21,900	R\$ 788.400,00	HALEXISTAR
47	6000	AMP	CLARITROMICINA 500MG - AMP	R\$ 35,390	R\$ 212.340,00	ABBOTT
60	3000	AMP	DOBUTAMINA 250MG/ML 20ML - AMP	R\$ 7,300	R\$ 21.900,00	TEUTO
79	12000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG - AMP	R\$ 4,200	R\$ 50.400,00	TEUTO
85	5000	FR	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV – 750 MG	R\$ 37,600	R\$ 188.000,00	HALEXISTAR
88	6000	FR	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	R\$ 4,540	R\$ 27.240,00	HIPOLABOR
109	9000	FR/AMP	PENICILINA 1.200.000UI – FR/ AMP	R\$ 7,020	R\$ 63.180,00	TEUTO
128	24000	AMP	VANCOMICINA 500MG - AMP	R\$ 4,490	R\$ 107.760,00	TEUTO
<b>VALOR TOTAL – LOTE II</b>					<b>R\$ 1.529.729,00</b>	
<b>LOTE III- GRANDES VOLUMES</b>						
1	12000	FR	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	R\$ 2,550	R\$ 30.600,00	FRESENIUS
14	24000	FR	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	R\$ 2,808	R\$ 67.392,00	FRESENIUS
16	6000	FR	SORO GLICOSADO 10% 500 ML	R\$ 4,370	R\$ 26.220,00	FRESENIUS
<b>VALOR TOTAL – LOTE III</b>					<b>R\$ 124.212,00</b>	
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR</b>						
6	1500	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML – SUSP ORAL	R\$ 6,100	R\$ 9.150,00	TEUTO
<b>VALOR TOTAL – LOTE IV</b>					<b>R\$ 9.150,00</b>	
<b>LOTE VI – PSICOTRÓPICOS</b>						
<b>Obs: USO HOSPITALAR, FORNECER EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.</b>						
47	24000	AMP	TRAMADOL 50 MG/ ML - AMP DE 2 ML	R\$ 0,979	R\$ 23.496,00	TEUTO
49	36000	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML – 1 ML	R\$ 0,820	R\$ 29.520,00	TEUTO
<b>VALOR TOTAL – LOTE VI</b>					<b>R\$ 53.016,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.718.087,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/10/2021 a 07/10/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

MEDICOM RIO FARMA LTDA

**MARCELO FERNANDES DE SOUZA**

REPRESENTANTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**PROCESSO Nº 2022013755**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA PUBLICADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ASSIM COMO O COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 15/06/2022 – 10:00hrs

**LOCAL:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**NATHÁLIA DE PAULA DINIZ**

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2022**

**PROCESSO Nº 2022014340**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO

CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 13/06/2022 – 10:00hrs

**LOCAL:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**

PREGOEIRA

**PORTARIA Nº 982/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MÔNICA NÓBREGA DOS SANTOS PEIXOTO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Estação Santa Luzia, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 001/2022/ ANGRAPREV**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**PARALISAR** a Empresa EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIA LTDA, a paralisar todos os serviços do Contrato 001/2022, Processo nº 2021017780, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Previdenciária.

O prazo de Paralisação será de 40 (quarenta) dias corridos, tendo seu retorno em 11 de abril/2022.

Esta paralisação se dá por conta do envolvimento do Instituto com a conclusão do Censo Previdenciário, elaboração do Concurso Público e a adequação da EC 103/2019 - Reforma Previdenciária.

ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2022

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 092/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 079/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 039/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W DAS N FARIA LTDA**, homologada em 03 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 039 /2022, processo nº 2021008228, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das unidades escolares, escolas especiais, cemeis da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 094/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 079/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 041/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, homologada em 03 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 041 /2022, processo nº 2021008228, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das unidades escolares, escolas especiais, cemeis da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 095/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 079/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 043/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, homologada em 03 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 043 /2022, processo nº 2021008228, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das unidades escolares, escolas especiais, cemeis da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 096/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 079/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 044/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, homologada em 04 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 044/2022, processo nº 2021008228, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das unidades escolares, escolas especiais, cemeis da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 097/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 079/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS EIRELI**, homologada em 04 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 045/2022, processo nº 2021008228, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das unidades escolares, escolas especiais, cemeis da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do

contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 098/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 079/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 046/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**, homologada em 08 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 046/2022, processo nº 2021008228, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das unidades escolares, escolas especiais, cemeis da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### RESOLUÇÃO Nº008/2022/SAD

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, dentre as quais a competência de emitir atos infralegais que regulem a vida funcional dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 892, de 04 de maio de 2022, através da qual o Exmo. Sr Prefeito Municipal lhe delega poderes para conduzir ações voltadas à racionalização de horas extras no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a Resolução 007/2022/SAD, em função de entendimentos com alguns órgãos da Administração direta visando a não paralisação de atividades essenciais para a nossa população e que as metas a serem alcançadas propostas para Dezembro de 2022 permanecem;

CONSIDERANDO a necessidade de que a Administração Municipal busque formas de manter as suas atividades com menor dispêndio de horas extraordinárias;

CONSIDERANDO que os estudos por parte desses órgãos já estão em desenvolvimento pelas respectivas comissões;

#### **RESOLVE**

Artigo 1º - O Artigo 7º da Resolução 007/2022/SAD passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º - **Fica estabelecido o teto máximo de horas extras mensais, a saber:**

- HMJ: 5.500 (cinco mil e quinhentas);
- IMMAR: 150 (cento e cinquenta);
- PGM: 80 (oitenta)
- SAD: 500 (quinhentas)

- e) **SCP:400(quatrocentas)**
- f) **SDE:200(duzentas)**
- g) SDR: 450 (quatrocentas e cinquenta)
- h) **SDSP:3.500 (três mil e quinhentas)**
- i) **SEJIN:7.100(sete mil e cem)**
- j) SFI: 30 (trinta)
- k) SGRI: 300 (trezentas)
- l) SIOP: 350 (trezentas e cinquenta)
- m) SPP: 40 (quarenta)
- n) **SSA:51.100(cinquenta e hum mil e cem)**
- o) **SSP:16.000(dezesseismil)**
- p) TURISANGRA: 850 (oitocentas e cinquenta)

**Parágrafo 3º - Os órgãos das alíneas “h”, “i”, “n” e “o” terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente para iniciar a redução do teto ora disposto, a fim de tomarem medidas efetivas com prazos exequíveis para suprir a falta de RH ;**

**Parágrafo 4º - Os demais órgãos deverão iniciar a redução do teto a partir de 01 de junho de 2022.”**

Artigo 2º - O Parágrafo Único do Artigo 8º da Resolução 007/2022/SAD, passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único - O referido Plano deverá ser apresentado até o dia 10 de junho de 2022, impreterivelmente.**

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução 007/2022/SAD, fica estabelecido que os **órgãos das alíneas “h”, “i”, “n” e “o” terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente para iniciar o cumprimento do disposto nestes, a fim de tomarem medidas efetivas com prazos exequíveis para suprir a falta de RH**

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO RELEVANTE

**Ref.:** Concorrência nº 002/2022

**Objeto:** Concessão, com outorga onerosa, para prestação de servi-

ços, incluindo a realização das obras, visando à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ.

Prezados Senhores, no Edital no subitem 6.7

#### **Onde se lê**

6.7. Os interessados deverão solicitar a marcação da visita junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico [comissao.ppp@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.ppp@angra.rj.gov.br), do dia 29 de junho de 2022 ao dia 06 de julho de 2022, para uma visita programada para o dia 07 de julho de 2022, que deverá conter as seguintes informações: (i) número da CONCORRÊNCIA; (ii) razão social da PROPONENTE ou identificação do CONSÓRCIO; (iii) endereço; (iv) fone/Fax; (v) e-mail; e (vi) qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à visita técnica.

#### **Leia-se**

6.7. Os interessados deverão solicitar a marcação da visita junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico [comissao.ppp@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.ppp@angra.rj.gov.br), do dia 29 de junho de 2022 ao dia 06 de julho de 2022, para uma visita programada entre os dias 04 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, que deverá conter as seguintes informações: (i) número da CONCORRÊNCIA; (ii) razão social da PROPONENTE ou identificação do CONSÓRCIO; (iii) endereço; (iv) fone/Fax; (v) e-mail; e (vi) qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à visita técnica.

Pelo exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando a regularidade dos procedimentos aplicados nos autos, faz saber aos interessados, da retificação do subitem acima, esclarecendo que está em nada afeta a formulação das propostas, em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. A data para o início do certame será mantida:

**“DATA E HORA: 14/07/2022 às 14h00min”**

Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

Atenciosamente,

**ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2022 AO CONTRATO Nº 053/2020.**

**OBJETO:** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste do Contrato nº 053/2020, relativo à prestação de serviços no preparo de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Unidades Educacionais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, parágrafo sexto do Contrato nº 053/2020.

**VALOR:** O Contrato nº 053/2020 terá como valor global reajustado o montante de R\$ 25.005.384,80 (vinte e cinco milhões, cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220413 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.212 9.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2149, de 26/05/2022, no valor de R\$ 36.596,41 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Ficha nº 20220416 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.213 0.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2156 de 26/05/2022, no valor de R\$ 44.279,53 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Ficha nº 20220365 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.211 0.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2161, de 26/05/2022, no valor de R\$ 405.550,46 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Ficha nº 20220429 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.211 0.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2162 de 26/05/2022, no valor de R\$ 24.094,08 (vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

Ficha nº 20220455 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.211 0.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2163, de 26/05/2022, no valor de R\$ 5.316,59 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 206/SEJIN/2022 de 26/05/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POUSADA DO POPEYE LTDA.**

**TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 055/2019.**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 055/2019, relativo à prestação serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino (pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem na Praia Vermelha, Ponta de Pilão, Ponta Grossa do Sítio Forte, Ubatubinha e estudam na E. M. General Silvestre Travassos – Praia Grande de Araçatiba e E. M. Thomaz Henrique Mac Cormick – Praia da Longa e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 31/05/2022 e término em 30/05/2023.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 212.041,60 (duzentos e doze mil, quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 921,92 (novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220370 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.211 3.33903300, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2174, de 27/05/2022,

no valor de R\$ 151.194,88 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 207/SEJIN/2022, de 27/05/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

**CONTRATO Nº 089/2022.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE), conforme quadro de especificações e quantidades a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor mensal	TOTAL
1	Veículo tipo "sedã premium" com motorização mínima de 1.0 com turbocompressor ou 2.0 aspirado, potência e torque mínimos (a álcool) de 125 cv e 20 kg.f.m, respectivamente. Câmbio automático, distância entre-eixos mínima de 2650 mm, capacidade para 5 passageiros e porta-malas de no mínimo 440 l.	Serviço	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
2	Veículo tipo "sedã compacto" com motorização mínima de 1.0 com turbocompressor ou 1.5 aspirado, potência e torque mínimos (a álcool) de 100 cv e 14 kg.f.m, respectivamente. Câmbio automático, distância entre-eixos mínima de 2600 mm, capacidade para 5 passageiros e porta-malas de no mínimo 400 l.	Serviço	06	R\$ 4.740,00	R\$ 28.440,00	R\$ 341.280,00
3	Veículo tipo "caminhonete" ( <i>pick up</i> ) com motorização mínima 2.2 diesel, cabine simples, tração 4x4, câmbio manual, 02 portas (mais a da carroceria traseira), potência e torque mínimos de 160 cv e 39 kg.f.m, respectivamente.	Serviço	02	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00
4	Veículo tipo van / minibus, com característica escolar conforme legislação vigente (municipal, estadual e federal), capacidade para 19 + 1 (passageiros e condutor), câmbio manual e teto alto.	Serviço	05	R\$ 14.750,00	R\$ 73.750,00	R\$ 885.000,00
5	Veículo tipo van / minibus, capacidade para 20 + 1 (passageiros e condutor), câmbio manual e teto alto.	Serviço	02	R\$ 14.800,00	R\$ 29.600,00	R\$ 355.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.845.480,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.845.480,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222236 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.3  
61.0214.2164.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 2175,  
de 27/05/2022, no valor de R\$ 1.010.170,00(um milhão, dez mil,  
cento e setenta reais).

Ficha nº 20222239 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.1  
22.0204.2164.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 2176,  
de 27/05/2022, no valor de R\$ 33.180,00(trinta e três mil, cento e  
oitenta reais).

Ficha nº 20222238 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.3  
61.0213.2645.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 2177,  
de 27/05/2022, no valor de R\$ 16.590,00(dezesseis mil, quinhentos  
e noventa reais).

Ficha nº 20222237 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.3  
61.0213.2115.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 2178,  
de 27/05/2022, no valor de R\$ 16.590,00(dezesseis mil, quinhentos  
e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 208/SEJIN/2022, de 27/05/2022, devidamente autorizado pela Secretário Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2022.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021027936, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2022**, tipo menor valor global, cujo objeto é a contratação de serviço de dedetização, desratização e descupinização nos equipamentos pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em favor da empresa abaixo:

**OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO**

**E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.708.180/0001-02, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 10.790,00** (dez mil e setecentos e noventa reais).

O Valor Global do **Pregão Presencial 014/2022** foi de **R\$ 10.790,00** (dez mil e setecentos e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021018192, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos odontológicos para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/acessórios, em favor da empresa abaixo:

**R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

**LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.749.855/0001-08, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais).

O **Valor Total** do **Pregão Eletrônico 046/2022** foi de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais).

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº003/2022

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 10/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 156/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME, homologada em 11 de Maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado a servidora **DANIELLE NEVES FLORES**, matrícula 11.767, CPF: 052.011.357-81 para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 10 /2022, processo nº 2022001128, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagens de pneus e borracharia, com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, das Viaturas do PROEIS – Programa Estadual de Integração de Segurança, no município de Angra dos Reis/RJ

Art. 2º. Fica designado o servidor **ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS**, matrícula 4.516, CPF: 008.243.557-09, para exercer a fiscalização do contrato supracitado.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **NOEMI DE SOUZA ROSAS RODRIGUES**, matrícula 11.764, CPF: 097.902.527-30, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **OZEAS TREVA**, matrícula 11.772, CPF: 004.608.457-64, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 005/2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, **ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 17872; **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula 16122; **BRUNO DA SILVA MACHADO**, matrícula 27275, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572; **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135; **TATIANA LIMA DE FIGUEIREDO PAIM MIGUEL**, matrícula 27129, para comporem a COMISSÃO

DE SERVIDORES responsáveis pela adequação do órgão para a consecução das metas estabelecidas no Art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 007/2022/SAD, promovendo estudo dos casos e sugerindo nas metodologias de trabalho, mudanças de estruturas administrativas, dentre outras;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2022

**HERALDO LUIS FRANÇA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 255/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 929/2022;**

**RESOLVE:**

**1 – Designar** a servidora **ANDREA GRASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES**, Auxiliar de Recreação, matrícula 17330, para compor a **Comissão Permanente de Pregão**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição à servidora **STEFANI ALVES ROSA**, Subsecretária de Licitação, matrícula 6045, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE MAIO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 256/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 930/2022;

**RESOLVE:**

1 – **Designar** os servidores **STEFANI ALVES ROSA**, Subsecretária de Licitação, matrícula 6045, como *Presidente*, e **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, Secretário de Gestão, matrícula 6048, como *Presidente Suplente*, para comporem a **Comissão Permanente de Pregão**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE MAIO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 257/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 931/2022;

**RESOLVE:**

1 – **Designar** a servidora **STEFANI ALVES ROSA**, Subsecretária de Licitação, matrícula 6045, para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, como *Presidente Suplente* da referida comissão, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE MAIO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 258/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 946/2022;

**RESOLVE:**

1 – **Designar** a servidora **MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL**, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170, para compor a **Comissão Permanente de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor **ALTAIR NILO BARROS DA SILVA**, Operador de Computador, matrícula 219, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE MAIO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 259/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 720/2022;

**RESOLVE:**

1 – **Nomear interinamente**, **MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR**, matrícula 4529, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Almoxarifado, símbolo CCSS-II, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante o período de 12/05/2022 a 10/06/2022, em virtude de férias da titular, Cláudia Regina Bicalho Marques, matrícula 7725.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE MAIO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

R\$ 1.000

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RFP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mar/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.345.881,9	2.435.670,25	2.473.910,80	2.400.722,73	2.363.497,9	2.370.516,38	3.123.625,39	3.673.340,98	2.616.913,16	2.777.629,67	2.834.183,41	3.599.437,22	32.976.185,34	377.288,29
Pessoal Ativo	2.261.730,74	2.321.430,28	2.359.720,83	2.304.392,65	2.289.776,69	2.276.84,88	3.031.447,68	3.433.983,22	2.529.288,99	2.682.953,64	2.692.254,85	3.464.876,21	31.629.974,66	377.288,29
Verimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.655.604,9	1.989.427,24	2.025.634,86	1.973.899,26	1.939.306,99	1.951.469,60	2.706.772,70	2.824.487,48	2.194.011,77	2.311.082,46	2.294.448,65	3.075.362,79	27.200.107,99	334.416,55
Obrigações Patronais	328.146,55	332.053,04	334.085,97	331.103,39	329.271,70	324.735,28	324.734,98	623.405,74	345.872,22	371.671,8	397.936,20	389.465,42	4.429.866,67	42.877,74
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	83.690,45	114.189,97	114.189,97	95.730,08	94.318,50	94.318,50	92.177,71	81.447,76	86.624,14	94.676,03	141.928,56	94.676,01	1288.10,68	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	81.809,37	112.068,89	112.068,89	93.609,00	92.874,42	92.874,42	90.056,63	77.205,60	86.624,14	92.339,45	138.423,68	92.292,43	1.280.882,92	0,00
Pensões	2.121,08	2.121,08	2.121,08	2.121,08	2.121,08	2.121,08	2.121,08	4.242,6	0,00	2.336,59	3.504,88	2.336,59	27.267,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Tercoiz (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	9.805,94	37.845,28	70.548,74	68.686,83	21.247,15	56.866,25	24.252,05	19.877,95	9.814,48	52.072,80	55.911,89	65.318,73	500.84,09	666,84
Indenizações por Demissão e Inerativos à Demissão Voluntária	9.725,92	27.765,26	60.488,72	54.371,06	8.343,96	43.283,06	14.880,65	0,00	0,00	40.873,90	37.466,05	53.500,85	348.611,43	666,84
Decorrentes de Desbols. Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.089,02	1.089,02	1.089,02	1.314,77	1.903,19	2.503,19	1.762,40	1.937,95	9.814,48	11.874,90	17.226,84	1187,88	161.562,66	0,00
	2.325.875,25	2.397.824,97	2.403.362,06	2.332.036,90	2.342.250,04	2.314.327,18	3.099.373,34	3.597.463,03	2.606.781,65	2.725.556,87	2.778.991,52	3.494.184,49	32.417.961,25	376.621,65
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>100,00%</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.746.874.277,52	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)</b>													<b>1,88%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>6,00%</b>	
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>5,70%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>5,40%</b>	

Fonte : 0

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: HELIO SEVERINO DE AZEVEDO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/05/2022 11:46h

Anexo 1 do RGF

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO    JOCIMAR HENRIQUE    CRISTIANE BRASIL DA SILVA    RUBENS ROCHA DE ANDRADE    MARCOS AURÉLIO COELHO    WESLEM DAS NEVES PEREIRA    LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ  
 PRESIDENTE DA CÂMARA    1º VICE-PRESIDENTE    2º VICE-PRESIDENTE    1º SECRETÁRIO    2º SECRETÁRIO    CONTROLADOR GERAL    SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

MAT. 7994

MAT. 7651

CRC/RJ Nº 112856/O-7



# Inscrições do Aloha Spirit em Angra terminam amanhã

Maior evento de esportes aquáticos do mundo será realizado na cidade entre 17 e 19 de junho

Terminam amanhã (31) as inscrições para a etapa do Aloha Spirit 2022, maior evento de esportes aquáticos do mundo, que vai acontecer em Angra dos Reis entre os dias 17 e 19 de junho, na Praia Grande, com patrocínio da Prefeitura de Angra.

Serão sete modalidades esportivas: va'a, stand up paddle, natação em águas abertas, surfski, paddleboard, waterman e apneia, e os interessados devem ser inscrever pelo site oficial do evento [www.alohaspirit.com.br](http://www.alohaspirit.com.br).

O festival transcende os esportes, sendo também um encontro de cultura e amizade, reunindo competidores de diversas localidades. Um evento deste porte, além de movimentar a economia, com a presença de mais de 8 mil pessoas direta e indiretamente, fomenta a prática esportiva para os novos adeptos, incentivando ainda mais os atletas já existentes aqui no município.



## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

### Sexta-feira – 17/06 - Praia Grande

14h00 às 20h00. Retirada do kit e inscrições  
14h00 às 15h00. Aloha Spirit de Cinema (Espaço Conexões)  
20h00. Encerramento da entrega de kits (quem estiver na fila receberá uma senha; quem chegar depois, retira o kit no sábado)

### Sábado – 18/06 - Praia Grande

6h00. Abertura da arena  
7h30. Canoa OC6 Amador Master 50. 10Km  
7h30. Canoa OC6 Amador Legends 60. 10Km

8h00. Natação águas abertas Long. 5Km  
10h00. Stand Up Paddle Pró. 14 Km  
10h01. Stand Up Paddle Amador. 5Km  
10h01. Stand Up Paddle Amador. 2,5Km  
10h01. Stand Up Paddle Júnior. 2,5Km  
10h00. Paddleboard Pró. 14Km  
10h02. Paddleboard Amador e PCD. 2,5Km  
11h40. Canoa OC6 Amador Feminino Open. 10Km  
11h40. Canoa OC6 Amador Feminino Master 40. 10Km  
12h00. Natação águas abertas Short. 1.5 Km  
13h10. Surfski Pró. 15Km  
13h10. V1, OC1 e OC2 – Pró. 15Km  
13h10. Surfski Amador. 5Km  
13h10. V1, OC1 e OC2 Amador. 5Km  
14h30. Natação águas abertas Cruise. 2.5Km  
15h00. Canoa OC6 Amador Mista Open. 10Km  
15h00. Canoa OC6 Amador Mista Máster 40. 10Km  
15h02. Canoa V3 Amador e Parava Open. 10Km  
16h00. Natação águas abertas Sprint. 500 metros  
16h40. Canoa OC6 Amador Masculino Open. 10Km

16h40. Canoa OC6 Amador Masculino Máster 40. 10Km  
18h00. Festa Aloha Spirit Sunset (com banda ao vivo)

### Domingo – 19/06 - Praia Grande

6h00. Abertura da arena  
7h00. Canoa OC6 Pró Overall. Master 40. Master 50. 25Km  
7h00. Canoa V6 Pró Overall. 25Km  
7h00. Canoa OC6 Pró Mista. 25Km  
7h00. Canoa V3 Pró V3 Masc., Fem. e Mista. 25Km  
7h10. Stand Up Paddle Kids  
7h10. Surfski Duplo – 25km  
7h20. Canoa OC1 Kids  
8h00. Natação águas abertas Revezamento 2 x 600m  
9h30. Natação. Festival Kids 200 metros  
9h45. Stand Up Paddle Técnica Amador – Masc. e Fem.  
10h20. Stand Up Paddle Técnica Pró 14' – Feminino  
10h55. Stand Up Paddle Técnica Pró 14' – Masculino  
11h40. Triathlon Waterman